

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 841/74

PARECER CEE-nº 1444/74

Aprovado por Deliberação de
1 0 / 7 / 7 4

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

ASSUNTO: Contrato de Amélia Trevisan, como Auxiliar de Ensino, Disciplinas Filosofia da História e Cultura Brasileira

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira

HISTÓRICO: A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo indica Amélia Trevisan para Auxiliar de Ensino das Disciplinas Filosofia da História e Cultura Brasileira.

FUNDAMENTAÇÃO: A indicada é graduada em História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, com diploma registrado, e é também, licenciada em História (fls. 11). Está cursando pós-graduação na USP, onde já cumpriu os seguintes créditos: História Social do Brasil (8 créditos); História Social das Ideias no Brasil. (8 créditos) e Estudos de Problemas Brasileiros (3 créditos). Tem curso de extensão cultural no Instituto Brasileiro de Filosofia.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação de Amélia Trevisan como Auxiliar de Ensino, disciplinas Filosofia da História e Cultura Brasileira, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 5 de maio de 1974

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Paulo Nathanael P. de Souza, Sala das Sessões, em 29 de maio de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente